



50000008118



100000019946

3

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete do Vereador Chiquinho de Assis



REQUERIMENTO: 157/17

Câmara Municipal de Ouro Preto

Protocolo

Nº

19946

Correspondência Recebida

Em 11/04/17

Ass. 13 Hs e 58 Min

À Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo-assinado requer de Vossa Excelência, após ouvido o plenário, seja o presente **REQUERIMENTO** encaminhado ao Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Educação, informando sobre o "Dia Municipal dos Surdos" a ser comemorado no dia 18 de abril. Lembramos que será a primeira comemoração da data após a sanção da mesma. Contamos com iniciativas do município para tanto.

Sala de Sessões, 11 de Abril de 2017.

Vereador Chiquinho de Assis - PV

APROVADO em única discussão

Por unanimidade

Sala das Sessões, 11 de abril de 2017

Presidente

Com 13 votos a favor e com — votos contra

A. P. José do Bispo

P/ Matins

página 1 / 1



LEI Nº 1.010 DE 02 DE SETEMBRO DE 2016

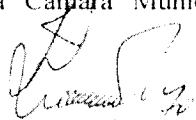
Institui o Dia Municipal dos Surdos a ser comemorado anualmente no dia 18 de abril.

O Povo do Município de Ouro Preto, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do município de Ouro Preto, o Dia Municipal dos Surdos, a ser comemorado anualmente no dia 18 de abril integrando o calendário oficial do município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto Patrimônio Cultural da Humanidade, 02 de setembro de 2016, trezentos e cinco anos da Instalação da Câmara Municipal e trinta e seis anos do Tombamento.



José Leandro Filho
Prefeito de Ouro Preto

Projeto de Lei nº26/16

Autoria: Vereador Chiquinho de Assis

